

• A Constituinte e as Empresas

FIESP começa a analisar o impacto das decisões na área de trabalho

por Antônio Gutierrez de São Paulo

Os empresários estão preocupados com as emendas aprovadas pela Constituinte no capítulo relativo aos Direitos Sociais. Mas ainda é cedo para uma avaliação detalhada do impacto sobre os custos que essas emendas podem causar às empresas. O presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e diretor do departamento de Controle Financeiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Ruy Altenfelder Silva, disse que a CNI e as federações das indústrias devem iniciar estudos nesse sentido já nesta semana.

O ponto mais preocupante até agora, segundo ele, é a obrigatoriedade da redução de oito para seis horas dos turnos de trabalho das empresas que mantêm uma atividade ininterrupta. "Num primeiro levantamento observamos a possibilidade de um aumento de 33% nos custos dessas empresas. E parece que não é bom também para o trabalhador, que terá eliminado seu horário de refeição", explicou Silva. Essa matéria, na sua opinião, devia ser discutida em convenções coletivas. No entanto, ele observou que ainda é cedo para qualquer crítica às emendas.

Outra dúvida existente entre os membros da CNI é sobre quem vai arcar com as despesas dos trinta dias adicionais dados à gestante. Até agora, os noventa dias de licença, garantidos pela lei em vigor, eram pagos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O mesmo ocorre com os oito dias de licença que os pais terão direito imediatamente após o nascimento do filho.

AVANÇOS
Ao contrário das posições de Silva, o diretor de recursos humanos da Semco,

Clóvis Bojikian, vê vantagens nas emendas aprovadas. "Essas medidas podem aumentar a satisfação dos funcionários e consequentemente estimular a produtividade", analisou. Para ele, os considerados "avanços" na área social estão mais modestos do que se esperava.

Atualmente a Semco vem desenvolvendo um projeto para distribuição de lucro entre os seus setecentos funcionários. Esta decisão deve ser colocada em prática dentro de um mês. Bojikian garantiu que as emendas aprovadas na Constituinte não devem alterar esta proposta de divisão de lucros, que deve ser retroativa a 1987. Ele acha ainda que os aumentos de custos não devem preocupar as empresas, uma vez que todas terão de cumprir as mesmas leis.

Já o diretor da Elka Plásticos — que mantém aproximadamente oitocentos funcionários — e um dos coordenadores do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), Emerson Kapaz, não partilha dessa opinião. A generalização dessas medidas pode trazer problemas para as empresas onde o peso da mão-de-obra no custo do produto é maior. Desse modo, a redução da jornada de trabalho para 44 horas, por exemplo, e a licença de oito dias para os pais, podem vir a prejudicar essas empresas. "A licença para os pais devia ser de três dias; oito é exagero", observou.

Para Kapaz, os avanços sociais fogem um pouco da realidade. Ele vê com preocupação o aumento dos benefícios sociais, que não significam um aumento efetivo dos salários. "As empresas vão ter um aumento de custos sem ter, em contrapartida, um aumento da demanda", analisou Silva, por outro lado, ponderou que é possível "corrigir os excessos" no segundo turno de votação, através de emendas supressivas.

Construção civil teme os efeitos recessivos

por Ana Cláudia Cruz de São Paulo

O aumento dos encargos sociais, decorrente das medidas aprovadas na quinta-feira pela Assembleia Nacional Constituinte, deverá encarecer a construção civil. Alguns empresários do setor acreditam que as medidas vão gerar mais inflação acelerando o processo recessivo.

O setor de construção civil emprega um grande contingente de pessoas — em janeiro eram 410 mil em todo o Estado de São Paulo.

O custo da mão-de-obra representa, normalmente, 40% dos custos totais da obra (hoje, com os salários achatados, representa de 30% a 35%). Os empresários afirmam que terão de repassar esse aumento de custos para os preços.

Na verdade, o empresário prefere não fazer comentários definitivos a respeito dos novos direitos trabalhistas. "São muitos itens e ainda esperamos a regulamentação deles", diz Eduardo Ribeiro Capobianco, diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo, garantindo, no entanto, que já se pode concluir que a construção vai ficar mais cara.

Jorge Judas Manubens, diretor-superintendente da Racional Engenharia S.A., construtora que executa principalmente obras industriais, estima que o aumento dos encargos sociais deverá ser de pelo menos 30%.

Para os empresários, as medidas que terão maior impacto sobre o setor são o pagamento de no mínimo

Os riscos de mais demissões

As recentes mudanças na área trabalhista aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte deixaram preocupados os representantes de setores do empresariado nacional.

O vice-presidente da Federação Nacional dos Bancos, Theophilo de Azeredo Santos, foi categórico ao afirmar que algumas medidas, pequenas e médias empresas terão o seu funcionamento inviabilizado. Já o presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Artur João Donato, acha que o paternalismo dos constituintes impedirá a manutenção do atual nível de emprego do País e a elevação real dos salários, segundo a Agência Globo.

50% da hora normal para a hora extra e a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais. "O peão mora no canteiro de obra, geralmente, por isso acaba fazendo duas horas extras todo dia. Não dá para contratar mais gente", diz Capobianco. Assim, além do aumento do número de horas extras, elas custarão mais para as construtoras.

Outro ponto que os empresários criticam é a indenização de 40% sobre o valor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) quando ocorrer dispensa de funcionário sem justa causa. "Hoje, que a indenização é de 10%, já tem gente que faz 'corpo mole' para ser mandado embora, imagina como vai ser com 40%", afirma Ricardo Yazbek, diretor da Concyb Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., construtora que trabalha mais com edificações, e que tem hoje cerca de 710 funcionários só em obras, sem contar o pessoal de escritório.

Para ele, a rotatividade da mão-de-obra que no setor já é grande, vai aumentar ainda mais. "O sujeito é demitido, atravessa a rua e encontra outro emprego." Yazbek questiona se essa medida será retroativa, como querem alguns constituintes.

Prevê a criação de um passivo trabalhista muito grande se isso acontecer.

Capobianco lembrou que a alta rotatividade dos empregados da construção que existe hoje não é uma forma encontrada pelo empresário para diminuir salários mas, sim, consequência do pouco apego dos empregados ao trabalho. "É mão-de-obra pouco qualificada, o cara não tem interesse em se manter no mesmo local. Se arranja uma namorada do outro lado da cidade, prefere largar o trabalho e arrumar outro que seja mais próximo", explica ele.

Jorge Judas Manubens, apesar de imaginar que as novas medidas trarão problemas para o setor admite que de uma forma ou de outra deveriam acontecer. O problema é que no Brasil ou é 8 ou 80, afirma ele. A prática desses direitos deveria ser colocada de maneira gradual. Por exemplo, neste ano se passaria para uma jornada de 46 horas semanais e no próximo ano para 44 horas.

Dessa forma, Manubens acredita que o impacto sobre a economia seria menor. Como foram colocadas deverão causar um trauma, tanto para empresas quanto para empregados, na opinião do empresário.

Votorantim prevê aumento nos custos por causa dos turnos

por Maria da Graça Mascarenhas de Belo Horizonte

A aprovação pela Constituinte do turno de trabalho de seis horas para as empresas com atividade ininterrupta vai representar um custo adicional grande, de cerca de 12%, para a indústria de base e que terá de ser repassado, pelo menos em parte, para o consumidor. Essa é a opinião do empresário Antonio Ermírio de Moraes, do grupo Votorantim.

Segundo ele, toda a indústria de base trabalha com três turmas em jornada de oito horas. Ao se aprovar o turno de seis horas, todo esse segmento industrial precisará de quatro turmas de trabalhadores para executar a mesma produção, o que significa aumentar em 33% a mão-de-obra que trabalha em turnos.

Ermírio de Moraes assinalou que todas as indústrias do seu grupo serão atingidas, porque em todas elas se adota o trabalho em turnos. Em Minas Gerais, segundo ele, o grupo Votorantim tem 6 mil trabalhadores, dos quais 50% trabalham nesse esquema. "Isto significa que será necessária a contratação de 800 a um mil novos trabalhadores."

Uma alternativa seria, em vez de fazer novas contratações, as empresas pararem a produção por um dia, para manutenção dos

BRASIL		
População Economicamente Ativa segundo Ramos de Atividade, em 1985		
Agrícola	15.190.393	28,53%
Industrial	11.783.978	22,13%
Transformação	7.847.317	14,74%
Construção	3.097.386	5,82%
Outras	829.275	1,58%
Comércio de Mercadorias	5.814.660	10,92%
Serviços	18.701.303	35,13%
Prestação de Serviços	8.854.159	16,63%
Serv. Aux. de Ativid.		
Econômica	1.433.471	2,69%
Transporte e Comunicações	1.916.009	3,60%
Social	4.150.928	7,80%
Administração Pública	2.346.736	4,41%
Outros	1.746.602	3,28%
TOTAL	53.236.936	100,00

Fonte: IBGE (PNAD) e Centro de Informações da Gazeta Mercantil.

equipamentos, mas essa opção trará grandes transtornos, podendo ser estudada, na opinião do empresário. "Mas não será fácil, inclusive porque há certos setores — como o de alto-forno e aciaria, nas siderúrgicas — que não podem parar."

Ermírio de Moraes considerou, ainda, que a aprovação do turno de seis horas, além de representar aumento direto nos custos, significará impor às empresas queda de produtividade. No Brasil, segundo ele, a média estatal de produtividade de aço por homem/ano é de 200 toneladas, enquanto no mundo inteiro é de 350 a 400 toneladas. "Temos que perseguir uma meta de aumento de produtividade muito grande. Mas, ao aumentar as turmas, a produtividade

vai cair ainda mais, virão mais incentivos e mais imposto para o povo."

Quanto à fórmula aprovada pela Constituinte para substituir a estabilidade, ele considerou justa. "Sempre disse que a estabilidade beneficiava apenas os incompetentes", disse ele, acrescentando que pelo texto aprovado "deuse ao trabalhador, no caso de dispensa, um salário para cada ano de trabalho, o que é justo — e ainda um percentual adicional no FGTS, com o que eu também concordo."

Sobre a jornada de trabalho de 44 horas semanais, o presidente do grupo Votorantim afirmou que "não assusta ninguém, já que fábricas que se consideram organizadas, os turnos são de seis por dois, o que significa 42 horas de trabalho

por semana. Se se excluir meia hora para alimentação, tem-se um total de 39 horas de regime de trabalho."

BELGO-MINEIRA
Para o diretor de organização da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, João Ribeiro Fenelon, "a aprovação do turno de seis horas foi um ato impensado dos constituintes". Segundo ele, pelo que foi aprovado, as siderúrgicas terão de contratar mais uma turma de operários (essas empresas trabalham com quatro turmas com jornada de oito horas, sendo que uma des-cansa, enquanto as três outras trabalham) ou 25% a mais de pessoal, o que é impossível com a sua atual margem de rentabilidade.

Uma alternativa a ser estudada pelas empresas deverá ser a redução da produção — com a ampliação do prazo de manutenção dos equipamentos e paralisação por um dia na semana. Isso, entretanto, representará demissão de uma parte do pessoal. Uma outra hipótese a ser analisada, ainda na opinião do diretor da Belgo-Mineira, será manter a produção e contratar um contingente adicional necessário de trabalhadores, enquanto as empresas realizariam um maior "turn-over" entre os trabalhadores, contratando novos com salários mais baixos, de forma a não haver aumento de seus custos.

O adicional de férias já preocupa empresários do comércio varejista

por Cynthia Malta de São Paulo



Nelson Barrizzelli

Os empresários do comércio varejista que, só na Região Metropolitana de São Paulo, empregam cerca de 185 mil pessoas, consideram o conjunto de medidas sobre direitos trabalhistas aprovadas recentemente pela Constituinte um provável gerador de instabilidade em um mercado de trabalho em retração. No setor, existem empresas cujas contratações de novos empregados estão suspensas desde meados do ano passado.

Na opinião de Nelson Barrizzelli, diretor-geral do grupo Susa — um dos maiores do País no setor de varejo, reunindo a rede de lojas Sears, Sandiz, Ultramar e a cadeia de lanchonetes Bob's —, "a diminuição de oportunidade de emprego deverá ocorrer em futuro breve. Não tomamos decisão nenhuma ainda no sentido de demitir, mas o mercado caminha nessa direção".

Os gastos com folha de pagamento e demais encargos sociais, referentes aos 12,5 mil funcionários do grupo Susa, representam 70% de suas despesas totais. Segundo cálculos feitos por Barrizzelli, o custo adicional, que o grupo terá com a remuneração de férias (a Constituinte aprovou que as férias anuais devam ser pagas em pelo menos um terço a mais do que o salário normal), deverá refletir um aumento de 2,5% sobre a folha de pagamento anual. "E um aumento totalmente absorvível pela empresa e pode ser compensado com um aumento de produtividade", observou Barrizzelli.

Acrescentou que as grandes empresas não terão maiores problemas em colocar em prática as medidas aprovadas, mas o pequeno ou médio empresário não terá estrutura para suportar esses aumentos de encargos.

Para o presidente da Marisa Lojas Varejistas S.A. — a quarta maior rede de lojas de tecidos e vestuários do País, segundo a revista Balanço Anual —, Bernardo Goldfarb, "as novas medidas, aprovadas em um momento de oferta reduzida de emprego, fa-

zem com que o empresário fique mais crítico, mais preocupado, e continue com seus investimentos paralisados".

O presidente da Marisa, que emprega 12 mil pessoas e gasta cerca de 20% de suas despesas totais com folha de pagamento e demais encargos sociais, acredita que as dúvidas que pairam sobre questões como remuneração do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço podem levar empresários a iniciar, em breve, a demissão de empregados com mais tempo de casa. Além disso, Goldfarb condenou a aprovação da medida que concede a licença-paternidade de oito dias.

O presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, também achou "graciosa" na licença-paternidade de oito dias, mas observou que as decisões tomadas pela Constituinte na última quinta-feira tiveram um saldo positivo. Porém, acrescentou que "caso não haja espaço e condições para que a livre iniciativa possa atuar e ter lucro, esses encargos adicionais não poderão ser pagos".

Os encargos adicionais são vistos com preocupação pelo diretor regional dos supermercados Paes Mendonça, Wander Luiz Vasconcelos. "Se aumentarem os custos, o repasse terá que ser feito" e a situação do comércio não comporta aumento de preços, ponderou. A rede Paes Mendonça possui 15 mil funcionários, número que Vasconcelos considera não poderia ser reduzido.

Sindicalistas aprovam e prometem mais luta

por Célia Rosembum de São Paulo

"Ficamos na média, não conseguimos o que pretendíamos, mas também não estamos sem nada." Esta análise, feita pelo secretário-geral da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Valdir Vicente de Barros, sintetiza a ideia de algumas correntes do movimento sindical sobre o texto até agora aprovado pela Constituinte quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

"No primeiro momento houve a frustração em relação à estabilidade. Mas, há progressos no texto", avaliou Gilmar Carneiro dos Santos, recém-eleito presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e secretário de imprensa da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Nesta semana, se forem confirmadas as previsões do término da votação do capítulo sobre os Direitos Sociais, a CUT pretende divulgar um boletim nacional com a análise de todos os pontos aprovados.

Como a maior parte dos sindicalistas ouvidos por este jornal, o presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, destacou como ponto positivo para os trabalhadores a fixação da jornada de trabalho com carga máxima de 44 horas semanais. Carneiro, da CUT, concorda que a redução foi um progresso, mas afirmou que a entidade continuará mobilizando os trabalhadores para obter em convenções coletivas sua reivindicação inicial: jornada de 40 horas semanais.

O presidente da União Sindical Independente (USI) e presidente da Federação dos Comerciantes de São Paulo, Antônio Pereira

Duras críticas de Gerdau

O presidente da Associação dos Siderúrgicos Privados, Jorge Gerdau Johannpeter, do grupo Gerdau, fez severas críticas à Assembleia Nacional Constituinte, por ter aprovado no capítulo dos direitos sociais textos que considera fora da realidade brasileira, como a jornada de 44 horas semanais e licença de 120 dias para gestantes. O empresário disse que "a ignorância econômica das decisões tomadas vai dificultar ou inviabilizar o caminho da prosperidade real da sociedade brasileira".

Na sua opinião, são "normas artificiais de relações entre empregados e empregadores, não negociadas e não ajustadas às realidades, que vão prejudicar novos investimentos", como disse o repórter Euclides Torres.

Magaldi, declarou estar "satisfeito", com o texto aprovado. Mas, também pretende obter avanços maiores na legislação complementar.

Embora considere que os trabalhadores tiveram ganhos com a instituição de férias acrescidas de um terço do salário, hora extra em 50% e redução da jornada de trabalho, o economista César Concone, do Departamento Intersectorial de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (DIEESE), explicou que é difícil avaliar o impacto das medidas na folha de pagamentos das empresas. "Faltam definições, tudo foi remetido para discussões posteriores", disse. Ele informou ainda que muitos itens aprovados — hora extra, licença gestante, abono para férias — já constam em algumas convenções.

"Rotatividade pode ser maior"

por Nilo Sérgio Gomes do Rio

As decisões da Constituinte criando o adicional de férias, a licença paternidade e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, além de elevar para 50% a hora-extra e 120 dias a licença da gestante, melhoram a vida do trabalhador, mas ainda é pouco diante das reivindicações. Foi o que disse o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, Washington da Costa.

Entre os empresários de dois setores que empregam grande número de mão-de-obra, a repercussão, entretanto, foi negativa. O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, Luis Chor, disse que foram decisões tomadas por quem nunca dirigiu uma empresa.

Para o presidente da Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro (Asserj), Joaquim de Oliveira Júnior, os benefícios introduzidos na Constituinte vão terminar sendo repassados para os preços. Ele defende que benefícios diretos ou indiretos deve-

riam ser transformados em salários, reforçando o poder aquisitivo dos trabalhadores.

No setor da construção, Chor informou que o sindicato está levantando o efeito que a adoção dos artigos aprovados na Constituinte terá sobre os custos das empresas. Os cálculos deverão estar prontos nesta semana. A tendência, em sua opinião, é de que o aumento da folha de pagamento inviabilize algumas empresas. Quanto à elevação para 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de pagamento ao trabalhador nos casos de demissões sem justa causa, a situação, a seu ver, ficará complexa, já que a construção civil é tradicionalmente um setor em que existe uma alta rotatividade de mão-de-obra.

O presidente da Asserj afirmou que em um país capitalista não existem benefícios indiretos. "O trabalhador fica recebendo um papel do vale-transporte, outro do vale-refeição e tudo isso é papel. Sou contra qualquer benefício direto ou indireto e defendo que em vez desses

benefícios o que se deve fazer é aumentar o poder de compra dos trabalhadores aumentando os seus salários", afirmou Oliveira Júnior. Os benefícios, em sua opinião, acabam sendo anulados porque a tendência é a empresa repassar tais custos para seus preços finais.

PEQUENAS EMPRESAS

O vice-presidente da Associação Fluminense das Pequenas e Médias Empresas (Flupeme), Benito Paret, considerou que, dentre as medidas votadas na Constituinte, a única que afeta as pequenas e médias empresas refere-se à questão dos 30% a mais do salário de férias. "Isso vai representar 3% a mais de encargos sociais sobre a folha de pagamento das firmas de pequeno porte. E um aumento indireto de custo que, na verdade, não representa ganho de fato para o empregado, pois ampliam-se também os encargos sociais", disse Paret.

Um outro ponto de destaque levantado pelo empresário é quanto aos 120 dias de licença maternidade para a mulher. O que fica

pendente, no caso, lembra o vice-presidente da Flupeme, é quem pagará os trinta dias a mais da licença maternidade. "Acredito que será a Previdência, que já paga os noventa dias."

As empresas menores não teriam condições de bancar isso", afirmou, alertando para o fato de que se ficar por conta do setor privado o pagamento dos trinta dias a mais poderá ocorrer um desemprego em massa da mão-de-obra feminina.

WELL, HÃÃ...

SE OS SEUS DIÁLOGOS COMEÇAM SEMPRE DO MESMO JEITO. FALE COM A BERLITZ.

Centro de Idiomas

BERLITZ

O método faz a diferença.

SAO PAULO: Moema: 572-0828 - Jardins: 881-3877 - Centro: 36-8021 - Pacaembu: 864-2411 - Cidade Jardim: 815-8266 - CAMPINAS: 53-3833 - RIO DE JANEIRO: Ipanema: 267-1249 - Centro: 240-6606 - BELO HORIZONTE: 223-7552 - BRASÍLIA: 224-7594

INGLÊS • FRANCÊS • ALEMÃO • ITALIANO • ESPANHOL